



DGEstE - Direção de Serviços Região Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE - 135392
Escola E. B. 2, 3/S de Ourique

2022/2023

MINUTA DA REUNIÃO DE CONSELHO GERAL 1-03-23

- Tendo em conta os termos da alínea a) do ponto 2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e após a clarificação, quer de forma, quer de conteúdo solicitada na reunião anterior, o Conselho Geral aprovou as alterações ao Regulamento Interno do Agrupamento que entrarão em vigor no dia útil seguinte a esta reunião.
- Por já se verificarem os pressupostos fundamentais e necessários a uma leitura objetiva das respostas às recomendações emanadas do Conselho Geral nos termos da alínea p) do ponto 1 do artigo 13º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, para os diferentes órgãos, constatou-se que todas as ações de recomendação foram executadas ou se encontram em execução não existindo quaisquer constrangimentos que impeçam a sua concretização.
- O Conselho Geral fez uma apreciação positiva do relatório periódico do Plano Anual de Atividades relativo ao 1º período do ano letivo 2022/2023. Todas as atividades desenvolvidas foram objeto de monitorização e avaliação, e feita a análise das mesmas conclui-se que se revelaram coerentes com os princípios orientadores do Projeto Educativo do Agrupamento. As iniciativas desenvolvidas pautaram pela qualidade e diversidade possível, envolveram a Comunidade Educativa, sendo visível um elevado grau de empenho e participação dos intervenientes, e deram cumprimento aos objetivos a que se destinavam. A avaliação feita das atividades constitui um importante reconhecimento da qualidade do trabalho desenvolvido pelas diferentes estruturas dinamizadoras e permite inferir que estas foram ao encontro das expectativas de todos os intervenientes, tendo potenciado muitos momentos de partilha e aquisição de saberes.
- O Conselho Geral apreciou os resultados do processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Ourique relativo ao 1º período do ano letivo 2022/2023. O documento indica, apresentando dados muito concretos e detalhados, medidas de promoção do sucesso educativo, resultados sociais, relação escola/comunidade. Este Conselho Geral considera que este documento terá de, urgente e incontornavelmente, ser do conhecimento oficial e efetivo de todas as estruturas da escola, que sobre ele deverão incidir, em especial do Diretor, do Conselho Pedagógico, dos Departamentos Disciplinares, das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, das

serviços técnico-pedagógicos, da Associação de Estudantes, da Associação de Pais, para que de acordo com as competências de cada órgão e estrutura, nos termos da Lei, do disposto na Carta de Missão do Diretor e do Projeto Educativo, se possam melhorar os aspetos considerados como insatisfatórios.

- Por considerar que o exercício de contas relativo ano civil de 2022 decorreu em conformidade com as prioridades previstas no Projeto Educativo e no Plano Anual de Atividades e os princípios da administração pública, no respeito pelas regras da contabilidade pública, instruções e orientações emanadas pelo Instituto de Gestão Financeira das Escolas, este Conselho Geral aprovou por unanimidade o relatório de contas de gerência.
- Por solicitação do Presidente do Conselho Geral, o Diretor explicou os princípios inerentes à definição de serviços mínimos para os docentes.
- A vereadora Ana Martins informou que já se iniciaram as obras para as oficinas lúdico-pedagógicas no Centro Escolar.
- A alteração solicitada pelo Conselho Geral para alteração dos transportes entre quarta e sexta-feira foi tida em conta pelas entidades responsáveis e entrará em vigor no dia 20 de março.
- A visita de estudo a Bordéus para 9 alunos do Curso de Educação e Formação no âmbito das disciplinas de Língua Portuguesa e Francês, no final de maio de 2023, foi aprovada por unanimidade.

O Presidente do Conselho Geral

Vítor Encarnação